



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 092/2016-CJCI

Belém, 13 de setembro de 2016.


Processo n.º 2016.7.000404-8

A (o) Senhor (a)  
Oficial (a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de.

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do OFÍCIO LE/UNI n.º 43/2016, da lavra do Senhor Fabiano Fabri Bayarri, Liquidante Extrajudicial, para que sejam prestadas informações acerca da existência de bens registrados em nome da massa liquidanda **UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO – EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL** – CNPJ n.º 43.202.472/0001-30, diretamente ao Liquidante nomeado, com endereço na Rua Tamandaré, 693, conjunto 72 (7º andar), São Paulo, CEP: 01525-001 (tels. 11 2476-6895 / 11 2476-6896).

Atenciosamente,

  
Desembargadora **MARIA DO CÉU MACIEL COUTINHO**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –  
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
CNPJ sob o nº 43.202.472/0001-30

**OFÍCIO LE/UNI nº 43 /2016**

São Paulo, 15 de fevereiro de 2016

**NO. PROCESSO: 2016.7.000404-8**

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 18/02/2016

CLASSE.....: OUTROS

A/C

**Corregedoria de Justiça do Estado do P**

Av. Almirante Barroso, 3.089, Souza

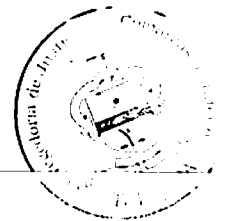
66613-710 - Belém - PA

Partes:

**REQUERENTE - UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERA**

**REQUERENTE - FABIO FABRI BAYARRI**

Assunto: **Solicitação de informações  
plano de saúde em regime c**



Senhor(a) Desembargador(a)

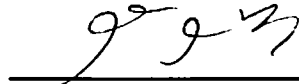
1. Por meio da Resolução Operacional – RO nº 1.986, de 26 de janeiro de 2016, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2016, foi decretado o regime de Liquidação Extrajudicial da UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 43.202.472/0001-30.
2. Com o decreto do regime especial de liquidação extrajudicial, foi nomeado para a condução do referido regime o Sr. Fabiano Fabri Bayarri, conforme Portaria nº 7.818 do Diretor-Presidente da ANS, datada de 26 de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial da União de 01 de fevereiro de 2016.
3. O regime de liquidação extrajudicial da ex-operadora de planos de assistência à saúde em destaque, ora massa liquidanda, é regulado pela Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, bem como subsidiariamente pelas Lei nº 6.024/1974 e nº 11.101/2005.
4. Dessa forma e, considerando o disposto no art. 16 da Lei nº 6.024/74, solicito a Vossa Excelência o obséquio da adoção de providências necessárias no âmbito de sua competência com vistas à expedição de comunicado aos demais órgãos vinculados a essa instituição para que prestem, diretamente ao liquidante nomeado, as informações relativas à existência de bens de propriedade da massa liquidanda
5. Assim, considerando que a boa condução das liquidações extrajudiciais das operadoras de planos de saúde é do interesse da Agência Nacional de Saúde Suplementar –

UNIMED PAULISTANA SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –  
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
CNPJ sob o nº 43.202.472/0001-30

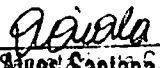
ANS, no exercício de suas atribuições legais, imperiosa se mostra a colaboração ora solicitada no sentido de atender ao interesse público envolvido e aos imperativos legais.


6. Solicita-se, finalmente, que as providências requeridas sejam prestadas diretamente ao Liquidante nomeado, com endereço na Rua Tamandaré, nº 693, conjunto 72 (7º andar), São Paulo, SP, CEP 01525-001 (tels. 11 2476-6895 / 11 2476-6896).

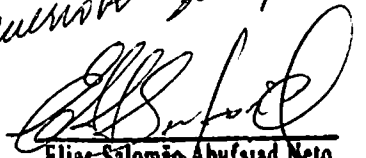
Atenciosamente,



Unimed Paulista Soc Coop Trabalho Médico - em Liquidação Extrajudicial  
Fabiano Fabri Bayarri  
Liquidante Extrajudicial

**RECEBIMENTO**  
Recebido na Secretaria da Corregedoria de  
Justiça das Comarcas do Interior.  
Belém- Pa, 19, 02 2016  
  
Denise Alves Santana Lodiola  
Estagiária da Corregedoria de Justiça  
das Comarcas do Interior

**CONCLUSÃO**  
Este documento conclusos ao Gabinete  
do Exm(a). Des.(a) Corregedor(a) de  
Justiça das Comarcas do Interior.  
Belém- Pa, 19, 02 2016  
  
Taysa Meirelles

R. H  
De ordem, Expediente  
Ofício-Circulares, conforme  
requerido. Belém/PA, 10/04/06  
  
Elias Salomão Abufairad Neto  
Assessor - Mat. 6543-9  
Gab. Des. Maria do Céu Maciel Coutinho  
TJE/PA, a disposição  
CJCI.